



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO INFRA IDENTIFICADO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL – CÓDIGO OFERTA: OE 202206/0365

UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA ELETROTÉCNICA) – SERVIÇOS DE ENERGIA

-----Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente do Júri: Eng. José António Sousa Ferreira, Diretor do Departamento Técnico em regime de substituição, Vogais: Eng. Gilberto Pinto Teixeira, Engenheiro Eletrotécnico, Empresário em Nome Individual e Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe dos Serviços de Recursos Humanos em regime de substituição, em substituição do Eng. Luís Miguel Monteiro Barros, Chefe da Divisão Obras em regime de substituição, que se encontra ausente por motivos de férias, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de audiência dos interessados, elaborar a lista dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, divulgar os resultados da aplicação do 1.º método de seleção, avaliação curricular, e marcação da data e local do segundo método de seleção Entrevista Profissional de Seleção. -----

-----Decorrido o prazo estipulado para o exercício da audiência prévia dos interessados, o Júri constatou que exerceram aquele direito os /as seguintes candidatos/as: -----

-----HELENA LUÍSA LEITÃO DE OLIVEIRA-----

-----MANUEL FREITAS DA SILVA-----

-----As alegações oferecidas pelos/as candidatos/as foram as seguintes:-----

-----A candidata **HELENA LUÍSA LEITÃO DE OLIVEIRA** alega o seguinte:” ... *Sou Engenheira Eletricista/Eletrotécnica com diploma reconhecido pela Universidade Nova de Lisboa (Licenciatura em Engenharia Elétrica/Eletrotécnica) e admitida na OEP (matrícula 92034). Ademais, sou técnica em Eletrotécnica, Eletricista de Manutenção e Eletricista Instaladora Predial. Tenho 17 anos de experiência no setor de energia (Brasil), são 17 anos na Eletrobras/Furnas (Geração, Transmissão e Comercialização de Energia). Estou aprovada em um mestrado na Universidade de Évora e estou de mudança para Portugal prevista para setembro de 2022. Lamento profundamente e discordo da exclusão "por não possuir e ou comprovar as habilitações literárias – Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica". Minha*





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

última aprovação em concurso público de Portugal foi pela ANACOM, como 5ª classificada (apenas os 3 primeiros colocados foram chamados ao final do processo concursal que participei). De qualquer forma, agradeço o retorno. Como só pude anexar um documento nesta resposta, segue minha Certidão de Reconhecimento pela Universidade Nova de Lisboa ...".

-----O candidato **MANUEL FREITAS DA SILVA** alega o seguinte: " ... Venho informar a V. Ex.ª que o curso certificado pela Universidade do Minho – Mestrado Integrado em Engenharia Eletrónica Industrial e Computadores, curso que abarca Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica. Este curso é reconhecido pela Ordem dos Engenheiros, ou seja, está inserido nos Colégios de Eletrotécnica da Ordem dos Engenheiros. Especialidades: Engenharia Eletrotécnica."

-----Os/as candidatos/as foram excluídos/as por não possuírem e ou comprovarem as habilitações literárias – Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional conforme exigido no ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal.

-----**Apreciadas as alegações apresentadas pelos/as candidatos/as, o júri esclarece o seguinte:** O aviso de abertura do procedimento foi publicitado no Diário da República n.º 110, Série II de 2022-06-07. Foi ainda publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público, Código Oferta: OE202206/0365.

-----Passamos a transcrever o conteúdo do ponto 12.2. do aviso de abertura do procedimento " ... 12.2 – *Nível habilitacional: Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e Inscrição na respetiva Associação Profissional.* . "

-----Constatamos que a área de formação académica ou profissional exigida no presente procedimento concursal é Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, contrariamente ao mencionado pelos/as candidatos/as .

-----Apreciadas as alegações apresentadas pelos/as candidatos/as o júri delibera manter a decisão de exclusão por se constatar que os/as candidatos/as não possuem, efetivamente, a habilitação académica constante no ponto 12.2. do aviso de abertura do procedimento Concursal, uma vez que o candidato Manuel Freitas da Silva possui o Mestrado Integrado em Engenharia Eletrónica Industrial e Computadores e a candidata Helena Luísa Leitão de Oliveira possui Bacharel em Engenharia Elétrica pela Universidade Veiga de Almeida do Brasil





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Reconhecida pela Universidade Nova de Lisboa como titular dos direitos inerentes ao grau académico português de licenciada – grau académico de Engenheiro/a Eletricista. -----

-----A referida habilitação académica exigida está de acordo com a caracterização do posto de trabalho indicado no respetivo mapa de pessoal deste Município para o ano de 2022. -----

-----**O júri delibera por unanimidade manter a decisão de exclusão dos/as candidatos/as ao procedimento Concursal supra.** -----

-----Desta forma mantêm-se os fundamentos de exclusão constantes da ata de reunião do júri de 27 de julho de 2022 e a lista dos/as candidatos/as admitidos/as/ excluídos/as tem a seguinte composição, -----

-----**CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS:** -----

-----ANTÓNIO FERNANDO MARTINS CARDOSO - a) -----

-----ANTÓNIO JOSÉ SAMPAIO DA COSTA - a) -----

-----BRUNO ANDRÉ MARINHO DE BARROS – b) -----

-----DIOGO GONÇALO TOMÁS DA SILVA CARVALHO -----

-----ÓSCAR MANUEL CARVALHO DE MIRANDA -----

-----SÉRGIO MANUEL ROCHA FERREIRA -----

-----**CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS:** -----

-----HELENA LUÍSA LEITÃO DE OLIVEIRA -----

-----MANUEL FREITAS DA SILVA -----

-----a) Candidato entretanto excluído por não comprovar possuir as habilitações literárias – Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional conforme exigido no ponto 12.2 do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

-----b) Candidato entretanto excluído por não suprir as faltas no prazo concedido pelo júri e que condicionavam a sua admissão ao procedimento concursal - apresentação, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da presente ata, **fotocópia do certificado de habilitações comprovativo da posse de Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica**, conforme exigido na alínea a) do ponto 13.4 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão; proceder, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

presente ata, à assinatura e/ou datação do Curriculum Vitae, conforme consta na alínea b) do ponto 13.4 do aviso de abertura do procedimento concursal e apresentação, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da presente ata, fotocópia de documento comprovativo da inscrição válida, como membro efetivo na respetiva Associação Profissional, conforme consta do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão. -----

-----CANDIDATOS/AS CUJA ADMISSÃO SE ENCONTRAVA CONDICIONADA E ENTRETANTO FICARAM EXCLUÍDOS/AS:-----

-----ANTÓNIO FERNANDO MARTINS CARDOSO-----

-----ANTÓNIO JOSÉ SAMPAIO DA COSTA-----

-----BRUNO ANDRÉ MARINHO DE BARROS-----

-----Seguidamente o júri deliberou, por unanimidade, notificar os/as candidatos/as excluídos, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer. -----

-----O júri deliberou informar os/as candidatos/as admitidos/as dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção, Avaliação Curricular. -----

-----Efetuada a avaliação curricular dos/as candidatos/as admitidos/as, o júri deliberou atribuir as seguintes classificações:-----

NOME DO CANDIDATO	AV. CURRICULAR				
	AC=((3*HA)+(2FP)+(4EP)+(1AD))/10				
	HÁ	FP	EP	AD	NOTA
Diogo Gonçalo Tomás da Silva Carvalho	16,00	6,00	15,00	12,00	13,20
Óscar Manuel Carvalho de Miranda	20,00	0,00	10,00	12,00	11,20
Sérgio Manuel Rocha Ferreira	16,00	2,50	10,00	12,00	10,50

-----O júri deliberou ainda convocar os/as candidatos/as admitidos/as para a realização do segundo e último Método de Seleção, Entrevista Profissional de Seleção, para o dia 16 de





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

setembro de 2022, a partir das 14h30m, no Edifício dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal. -----

----- Nos termos do artigo 24.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, para dar início à realização dos métodos de seleção que exigem a presença dos/as candidatos/as, os/as mesmos/as deverão ser notificados/as, ao abrigo do estipulado no artigo 10.º da referida Portaria, para a realização da Entrevista Profissional de Seleção. -----

----- Mais deliberou o júri notificar os/as candidatos/as excluídos/as nos termos do artigo 10.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, informando das garantias prevista no artigo 31.º da referida portaria. -----

----- E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. -----

----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Paços do Concelho de Felgueiras, 13 de setembro de 2022. -----

O Júri,

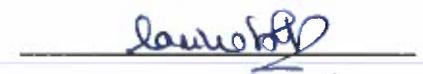
O Presidente,



(Eng. José António Sousa Ferreira)

Os Vogais,



(Eng. Gilberto Pinto Teixeira)

(Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva)

